



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

**Processo nº 0322.616035.0001: RATIFICO o resultado do processo licitatório por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, referente à manutenção preventiva e corretiva do equipamento cromatógrafo GC – Shimadzu serial: 04021, no âmbito do Convênio nº 007.002.022/2017 UFMA/FSADU.**

Processo licitatório, acima referido, foi ratificado no dia 16/07/2019, sendo adjudicado seu objeto à empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIOLTDA, CNPJ nº 58.752.460/0001-56, com o valor de R\$ 6.011,50 (seis mil e onze reais e cinquenta centavos), observando assim a inviabilidade de competição.**

Leanderson Marinho Rego de Sousa  
Superintendente em Exercício / FSADU